

REQUERIMENTO Nº 454 /2012.

De Informações

**“Quanto à nomeação do Conselho Municipal Antidrogas COMAD de Santa Bárbara d’Oeste.”**

**Considerando-se** que em recente publicação em um jornal da região, a cidade de Santa Bárbara D’Oeste é uma das cidades que **não** possuí o conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

A Lei nº 2721 de 17/12/2002, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD foi sancionada neste município, porém ainda não foram nomeados os membros desse Conselho.

**Considerando que**, toda a semana ouve-se notícias de apreensões de drogas, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos, tanto no consumo, como no tráfico de drogas, sendo de extrema importância o funcionamento e implantação deste Conselho para o nosso município, pois em nossa sociedade, a oferta, o uso e abuso de drogas são dominantes.

**Considerando que**, os respectivos membros deste Conselho serão responsáveis, pela elaboração, articulação, acompanhamento e fiscalização das políticas municipais do setor, portanto, sem a nomeação desses membros, os problemas relacionados a este Conselho são tratados através de outros órgãos, que já acumulam outras competências.

Considerando que, as drogas é um problema de saúde pública, e que exige governantes comprometidos em vencerem a “guerra” contra as drogas, e, de imediato, o melhor caminho a seguir é o da prevenção, pois segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas (SENAD), a cada real gasto com prevenção, dez são gastos no tratamento de usuários.

Considerando que, para a maior eficiência das políticas públicas nesta área, e até para captar recursos federais, é necessário que o município tenha estas estruturas completas, pois compete à prefeitura criar ações efetivas relacionadas ao município, sendo de relevante importância planos integrados entre União, Estados e Municípios.



**(Fls. 2 – Requerimento de Informações nº /12)**

**Requeiro** à mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Com a nomeação dos membros deste Conselho, não seria uma medida que ajudaria o poder publico na questão do combate as drogas no nosso município?
2. Qual é a dificuldade em se constituir o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD?
3. Existe a previsão para a nomeação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD? Para Quando?
4. Quais mediadas de caráter educacional e preventiva estão sendo realizadas pelo poder publico?
5. Outras informações que julgarem importantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Agosto de 2012.

**Zeca Gonçalves**

**Vereador – PC do B**

**Gustavo Bagnoli**

**Vereador - PSDB**